

APRESENTAÇÃO

Nos Programas de Transferência Condicionada de Renda (PTCR), as condicionalidades são compromissos nas áreas de educação e saúde que procuram induzir determinados comportamentos nas famílias por meio do benefício monetário que recebem. Elas têm como objetivo reforçar o capital humano das famílias, de forma que as futuras gerações tenham melhores condições de vida e oportunidades de geração de renda e de trabalho.

No Brasil, as condicionalidades do Programa Bolsa Família têm como principal objetivo reforçar o acesso aos serviços sociais básicos de educação e saúde das famílias em situação de pobreza e, com isso, contribuir para a ruptura do ciclo de pobreza entre gerações. Pretende-se com o acompanhamento da condicionalidade de educação promover o acesso e a permanência escolar; e com a condicionalidade de saúde reforçar a prevenção e a promoção de saúde das famílias beneficiárias do PBF.

As Condicionalidades do Programa Bolsa Família são:

- » Na área de educação – matrícula e frequência escolar mínima de 85% para crianças de 6 a 15 anos e de 75% para adolescentes de 16 e 17 anos;
- » Na área de saúde – a vacinação e o acompanhamento nutricional (peso e altura) de crianças menores de 07 anos e o pré-natal de gestantes

A implementação das condicionalidades do Programa Bolsa Família ocorre em um contexto em que as políticas de educação e de saúde estão estruturadas no país e presentes em todos os municípios brasileiros. Mas existe a necessidade de reforçar o acesso a essas políticas, pois há o reconhecimento de que famílias em situação de pobreza, historicamente, têm menos acesso a esses serviços, seja por falta de acessibilidade, inadequação na oferta do serviço público ou mesmo situação de vulnerabilidade e risco social.

Importante salientar que no Brasil a educação, a saúde e a assistência social são direitos sociais universais, previstos na Constituição Brasileira. Sendo assim, são políticas sociais públicas que estão organizadas em todo o território nacional com responsabilidades compartilhadas entre União, estados e municípios.

ENTENDA MAIS!

No Brasil, a implementação dos serviços de saúde ocorre por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). O SUS é um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo. Ele garante acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. Amparado por um conceito ampliado de saúde, o SUS foi criado, em 1988 pela Constituição Federal Brasileira, para ser o sistema de saúde de mais de 180 milhões de brasileiros. O atendimento básico em saúde ocorre por meio das Unidades Básicas de Saúde, também denominadas de Postos de Saúde, e por meio das Estratégias de Saúde da Família.

Na educação, embora não exista um Sistema Único, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) orienta as políticas de ensino superior e de educação básica no país. A LDB é a legislação que regulamenta o sistema educacional do Brasil e reafirma o direito à educação, garantido pela Constituição Federal. Estabelece os princípios da educação e os deveres do Estado em relação à educação escolar pública, definindo as responsabilidades, em regime de colaboração, entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.

Com o acompanhamento das condicionalidades de educação e de saúde, o poder público tem condições de identificar quais crianças, adolescentes e gestantes em situação de pobreza, mesmo em contexto de políticas previstas como direitos universais, têm dificuldades de acesso a esses serviços. A existência das condicionalidades decorre da pobreza e da desigualdade no âmbito das políticas de saúde e educação, evidenciando a necessidade dos serviços públicos promoverem o acesso com equidade.

Na área de assistência social, embora não exista uma condicionalidade por parte da família, compete ao Sistema Único de Assistência Social realizar o trabalho social com as famílias que descumprem as condicionalidades para que sejam identificados os reais motivos que interferem no acesso regular das crianças e adolescentes à escola e das crianças e gestantes aos cuidados básicos de saúde.

O acompanhamento familiar representa a assunção da responsabilidade do Estado no apoio às famílias na superação de vulnerabilidades e riscos sociais diversos para o pleno acesso a direitos sociais, e não é exclusivo das famílias em descumprimento de condicionalidades. No entanto, as famílias nesta situação que são inseridas em acompanhamento familiar no Sistema de Condicionalidades (Sicon) podem ter a transferência de renda assegurada (a critério da equipe técnica responsável pelo desenvolvimento do trabalho social com a família) e serem protegidas de novos efeitos do descumprimento de condicionalidades.

ENTENDA MAIS!

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os **serviços socioassistenciais** no Brasil. Assim, a proteção básica do Suas é organizada e oferecida nos **Centros de Referência da Assistência Social (Cras)**, onde é realizado o trabalho social com famílias para ampliar a convivência e fortalecer vínculos familiares e da família com a comunidade.

As condicionalidades do Programa Bolsa Família se tornam assim uma ferramenta para reforçar o acesso às políticas de saúde e educação e para identificar as dificuldades de acesso das famílias mais pobres.

Para compreender a concepção e organização das condicionalidades do Programa Bolsa Família, alguns aspectos foram essenciais ao longo do tempo e outros foram surgindo na medida em que a implementação ocorreu, sempre com o cuidado de adequá-los às características da sociedade brasileira e à forma como a oferta dos serviços de educação, saúde e assistência social está estruturada no Brasil. Esses aspectos serão objeto dessa série que abordará os principais temas das condicionalidades em 4 produtos, incluindo esta apresentação:

1) Condicionalidades do Programa Bolsa família: Apresentação

Apresenta o conceito das condicionalidades do Programa Bolsa Família e evidencia a importância da rede de oferta de serviços existente no âmbito das políticas de educação, saúde e assistência social no processo de implementação da gestão de condicionalidades.

2) Condicionalidades do Programa Bolsa Família: Linha do Tempo

Ao longo do tempo, o conceito inicial de condicionalidades dos PTCR foi se adequando às características da sociedade brasileira, ao mesmo tempo em que os mecanismos de identificação do não acesso à educação e à saúde, associados com a ampliação da **proteção social** às famílias do PBF, foram sendo aperfeiçoados com o objetivo central de reforçar o acesso à educação e à saúde das famílias em situação de pobreza.

3) Condicionalidades do Programa Bolsa Família: Atores da Gestão

A publicação mapeia os diversos atores das redes das políticas setoriais de educação, saúde e assistência social responsáveis pela implementação das condicionalidades do Programa Bolsa Família, em âmbito federal, estadual e municipal.

4) Condicionalidades do Programa Bolsa Família: Como Funciona

Os processos de gestão das condicionalidades estão organizados em diferentes etapas que têm início na geração da base de dados com o conjunto de crianças, adolescentes e mulheres que devem ser acompanhados pelas condicionalidades e terminam com a identificação das famílias que descumpriram alguma condicionalidade. Todos os processos se efetivam por meio de sistemas on-line (**Sistema de Condicionalidades, Sistema Presença, Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde**) e ocorrem de forma compartilhada entre os diferentes atores das áreas de educação, saúde e assistência social em âmbito federal, estadual e municipal.